



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Julho de 2024 • Número 3558 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 8.420, DE 1º DE JULHO DE 2024.

*“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro especial na Lei Municipal nº 4.314, de 27 de junho de 2024;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 569.639,19 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG                                                               | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor          |
|------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| 0                                                                | 2                | 801.0009            | 02.07.01-154510004.1.118000-4.4.90.51 | 9717            | R\$ 300.000,00 |
| Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64                   |                  |                     |                                       |                 | R\$ 300.000,00 |
| 0                                                                | 1                | 110.0000            | 02.07.01-154510004.1.118000-4.4.90.51 | 9718            | R\$ 79.425,48  |
| 0                                                                | 1                | 110.0000            | 02.07.01-154510004.1.109000-4.4.90.51 | 9760            | R\$ 168.973,71 |
| 10                                                               | 2                | 262.0000            | 02.08.03-123660030.2.067000-3.3.90.32 | 1956            | R\$ 21.240,00  |
| Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação) |                  |                     |                                       |                 | R\$ 269.639,19 |
| TOTAL                                                            |                  |                     |                                       |                 | R\$ 569.639,19 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 269.639,19 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

| UG                                                         | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática                | Código Reduzido | Valor          |
|------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| 0                                                          | 1                | 110.0000            | 02.07.01-154510004.2.011000-3.3.90.39 | 7954            | R\$ 79.425,48  |
| 0                                                          | 1                | 110.0000            | 02.07.01-154510004.1.102000-4.4.90.51 | 9467            | R\$ 168.973,71 |
| 10                                                         | 2                | 262.0000            | 02.08.03-123660030.2.067000-3.3.90.30 | 1945            | R\$ 21.240,00  |
| Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução) |                  |                     |                                       |                 | R\$ 269.639,19 |
| TOTAL                                                      |                  |                     |                                       |                 | R\$ 269.639,19 |

Art. 4º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Leme, 1º de julho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 612.296-36/2023, firmado pelo MUNICÍPIO DE LEME/SP, CNPJ 46.362.661/0001-68, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA. DA ALTERAÇÃO: O presente instrumento tem por objetivo alterar: Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações e Anexo II- Cronograma de desembolso do Contrato de Financiamento nº 612.296-36, de 01/09/2023, que passam a integrar o Contrato de Financiamento. Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Data de assinatura: 28/06/2024.

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação Operador de Estação  
1º João Pedro Brandt RG/SSP/SP nº 63.854.000-69

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.  
Leme/SP, 28 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.053 de 28/06/2024  
Dá provimento a cargo de Operador de Estação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

JOÃO PEDRO BRANDT RG/SSP/SP n.º 63.854.000-69  
Gabinete do Diretor Presidente  
Em 28 de junho de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 6.019 de 27/05/2024  
Dá provimento a cargo de Condutor de Veículo de Manutenção

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de CON-DUTOR DE VEÍCULO DE MANUTENÇÃO previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

JOSÉ LEONILDO BERNARDINO RG/SSP/SP n.º 27.372.132-X  
Gabinete do Diretor Presidente  
Em 27 de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.003 de 02/05/2024  
Dá provimento a cargo de Eletricista Industrial

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de ELE-TRICISTA INDUSTRIAL, previsto pela Lei Complementar n.º 892 de 21/06/2023, o seguinte concursado:

JOSÉ APARECIDO MAIOLINI RG/SSP/SP n.º 12.800.866-0  
Gabinete do Diretor Presidente  
Em 02 de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.017 de 27/05/2024  
Dá provimento a cargo de Leiturista

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de LEI-TURISTA, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte con-cursado:

ESTEVÃO HENRIQUE VIANA RG/SSP/SP n.º 53.722.726-X  
Gabinete do Diretor Presidente  
Em 27 de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.011 de 20/05/2024  
Dá provimento a cargo em Técnico em Informática

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de TÉC-NICO EM INFORMÁTICA, previsto pela Lei Complementar n.º 892 de 21/06/2023, o seguinte concursado:

ARTHUR GROSSKLAUSS ZANCA RG/SSP/SP n.º 58.300.432-5  
Gabinete do Diretor Presidente  
Em 20 de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.013 de 20 de maio de 2024  
Atribui Função de Confiança de Chefe de Departamento

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, ao servidor EDUARDO HENRIQUE DREZANO PINTO, portador do RG/SSP/SP n.º 45.401.922-1, a chefia do Departamento de Tecnologia da Informação, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 20 de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.029 de 29 de maio de 2024  
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a função de confiança de Encarregado por Equipe, ao servidor DAVID JOSE KAUFFMANN, RG/SSP/SP n.º 44.639.113-X, para ser exercida junto à Divisão Técnica de Serviços Operacionais, em conformidade com a Lei Comple-mentar n.º 218/1998 e suas alterações.

Esta portaria entrará em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 29,de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.030 de 29 de maio de 2024  
Atribui Função de Confiança de Encarregado por Equipe

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a função de confiança de Encarregado por Equipe, ao servidor CARLOS ALEXANDRE FRANCISCO, RG/SSP/SP n.º 24.296.300-6, para ser exercida junto à Divisão Técnica de Serviços de Esgotos, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Esta portaria entrará em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 29, de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.031 de 29 de maio de 2024  
Designa Servidor para a função de Gestor de Contratos

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 883 de 24 de abril de 2023,

DESIGNA o servidor efetivo LUIS HENRIQUE RODRIGUES PENEDO, portador do RG n.º 44.231.155-2 para exercer a função de GESTOR DE CONTRA-TOS nesta autarquia.

O servidor supra nomeado deverá encaminhar a relação de contratações vi-gentes ao respectivo Fiscal de Contratos até o dia 25 de cada mês e à Divisão Técnica de Gestão de Pessoas para que se possa proceder o pagamento da gratificação previs-ta nas letras “a” ou “b” do artigo 1º da Lei Complementar 883/2023.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em espe-cial a Portaria n.º 5.918, de 29 de janeiro 2024.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 29 de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração